



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2999, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 318/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de junho de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Flávio Pereira de Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de junho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 319/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Antonio Armando de Brito Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de junho de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

LICITAÇÕES

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - PROCESSO Nº 040/2021

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, que teve como objeto a contratação de empresa para promover o curso sobre planilha de custos, revisão, reajuste e repactuação de contratos administrativos, para a participação de 01 servidor, modo on-line ao vivo, a ser realizado nos dias 15 a 18/06/21, carga horária 18 horas. Vencedora: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, a empresa apresentou o melhor preço de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais) na cotação de mercado e atendeu os requisitos de habilitação.

MAPA COMPARATIVO

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
1ª	Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda	890,00
2ª	NP Treinamentos e Cursos Ltda	990,00
3ª	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda	1.518,00
4ª	Zênite Informação e Consultoria SA	2.510,00

Uberlândia, 11 de junho de 2021.

Giovanna Cruz

Diretora do Departamento de Licitações e Compras

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 13.498, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

(REPUBLICADA COM CORREÇÃO)

OBRIGA A FIXAÇÃO DE CARTAZES OU PLACAS EM ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA CONSTANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS MALEFÍCIOS QUE A INGESTÃO DA CARAMBOLA PODE CAUSAR AOS PORTADORES DE DOENÇAS RENAI

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27 e §7º do art. 66 da Constituição Federal PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que vendem ou fornecem em seus cardápios carambola, bem como as clínicas de hemodiálise, sediados no município de Uberlândia deverão afixar em local visível, placas constando o mal que o produto pode causar ao portador de doença renal.

Art. 2º Os cartazes deverão conter os seguintes dizeres: "A ingestão de carambola pode provocar problemas neurológicos em pacientes com doença renal crônica com sério risco de vida".

Parágrafo único - Os cartazes devem ser expostos nos seguintes locais:

I - Em estabelecimentos que comercializam a fruta os cartazes deverão ficar próximos ao ponto de exposição da fruta;

II - Em estabelecimentos que fornecem a fruta para ingestão em seus pratos ou em sucos, o alerta deve constar dos cardápios;

III - Nas clínicas de hemodiálise o alerta deve estar fixado nas recepções das clínicas.

Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de R\$ 1.000,00, aplicada em caso de reincidência;

III - multa em dobro, caso não se observem prazos sucessivos concedidos para a adequação.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no



www.camarauberlandia.mg.gov.br

exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Uberlândia, 09 de junho de 2021.

GLÁUCIA DA SAÚDE

1ª Vice-Presidente

Autoria do Projeto: Gilvan Masferrer

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo à Lei nº 5626, de 13 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de prédios públicos e dá outras providências”, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Antônio Sardella o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rua Pastor Marcondes Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua Pastor Guerino Damis o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Lei que Denomina de Rua Pastor Geronaldo Lemos Pereira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 07) Projeto de Lei que Denomina de Rua Pastor Edson Antônio da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 296 de dezembro de 2002 que

Dispõe sobre as datas de vencimento dos créditos tributários que menciona, acrescenta o art. 5-A e revoga o inciso II do art. 5º e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** Projeto de Lei nº 168/21 que Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Produtores Rurais Chuvas do Amanhecer - AAPRCA, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 197/21 que Dispõe sobre o direito de informação ao consumidor, determinando a fixação de placas, cartaz ou banners informando sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços colocados a disposição do consumidor e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 198/21 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação do imóvel de matrícula nº 76.479 do 2º CRI de Uberlândia, com a retirada dos seus gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade, condicionada à reversão do imóvel de matrícula nº 76.480 do 2º CRI de Uberlândia de que trata a Lei nº 8.174, de 11 de dezembro de 2002 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 199/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 200/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO:** Projeto de Lei nº



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

201/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 241.947,76 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei Complementar nº 011/21 que Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 061/21 que Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do município de Uberlândia com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 123/21 que Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis através da rede municipal de saúde, seus respectivos estoques e informações sobre a previsão de reposição dos medicamentos que estão em falta, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei nº 173/21 que Torna obrigatória a adoção do formulário nacional de avaliação de risco a ser aplicado à mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Em Discussão Única foi rejeitada: Moção de Repúdio nº 15895/21 a Helena Paro, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, ao Instituto Anis, e ao Global Doctors for Choice Brasil, pela publicação de cartilha que orienta, incentiva e promove o aborto em casa, por meio de telemedicina, e sem suporte médico, de autoria do Vereador Thiarles Santos e outros, após a retirada da expressão “Universidade Federal de Uberlândia” a pedido dos autores, foi rejeitada por 14 votos favoráveis, 06 votos contrários, 03 abstenções e 03 ausências. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 17227, 17250, 17257, 17284 a 17321, 17323 a 17372, 17381 a 17410, 17412 a 17416, 17418 a 17448, 17450 a 17454, 17456, 17458, 17459, 17461, 17464 a 17490, 17492 a 17501, 17505 a 17528/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 281, 282, 286 a 288/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 192/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, mediante doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, altera a Lei nº 12.476, de 1º de agosto de 2016, revoga a Lei nº 11.665, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 116/21 que Institui a Semana da Conscientização e Prevenção à Doença

Mal de Alzheimer, do dia 15 a 21 de setembro, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado com emendas às fls. 09 e 11 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 152/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Luta Antimanicomial, de autoria da Vereadora Claudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica com o voto contrário do Vereador Cristiano Caporezzo. O 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de junho de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO
2º Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JUNHO DE 2021 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação, em hospitais públicos, para visita a pacientes internados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Resolução que Altera a Resolução nº 061, de 02 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre a concessão de homenagens e honrarias pelo Poder Legislativo Municipal” e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 537, de 19 de dezembro de 2011, que “Regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006” e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Anderson Lima e Raphael Leles. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES:** Projeto de Lei nº 169/21 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia da Mulher Indígena, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 090/21 que Institui o Programa “Meu Primeiro Emprego” para a contratação de iniciantes no mercado de trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão, com substitutivo às fls.



11; 02) Projeto de Lei nº 202/21 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 5626, de 13 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de prédios públicos e dá outras providências”, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei nº 203/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei Complementar nº 012/21 que Altera a Lei Complementar nº 296 de dezembro de 2002 que Dispõe sobre as datas de vencimento dos créditos tributários que menciona, acrescenta o art. 5-A e revoga o inciso II do art. 5º e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 204/21 que Denomina de Rotatória Antônio Sardella o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 205/21 que Denomina de Rua Pastor Marcondes Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei nº 206/21 que Denomina de Rua Pastor Guerino Damis o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 04) Projeto de Lei nº 207/21 que Denomina de Rua Pastor Geronaldo Lemos Pereira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Lei nº 208/21 que Denomina de Rua Pastor Edson Antônio da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 3501, 16808, 16810, 16829, 17228, 17449, 17457, 17460, 17529 a 17579, 17581 a 17635, 17638, 17639, 17642, 17643, 17645, 17647 a 17652, 17654 a 17686/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 289, 290, 292 a 294, 300 a 302/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 185/21 que Denomina de Rua Hugo Spini o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 196/21 que Denomina de Complexo de Captação e Tratamento de Água Luiz Humberto Carneiro o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado com emenda às fls. 30 por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 194/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria

Municipal de Saúde no valor de R\$ 252.525,25 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 116/21 que Institui a Semana da Conscientização e Prevenção à Doença Mal de Alzheimer, do dia 15 a 21 de setembro, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 152/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Luta Antimanicomial, de autoria da Vereadora Claudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica com os votos contrários dos Vereadores Cristiano Caporezzo e Thiarles Santos. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 5º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 11 de junho de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

COVID-19
HÁ MAIS DE 1 ANO NO COMBATE CONTRA O VÍRUS,
MAS A PREVENÇÃO CONTINUA A MESMA

- Lave as mãos
- Use máscara
- Evite contato físico
- Evite sair de casa, saia apenas em casos de extrema necessidade
- Evite aglomerações

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2999, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br